



PROJETO DE LEI

**Dispõe sobre a concessão de Título de
Cidadã Honorária de Juiz de Fora.**

**Projeto nº 345/2025, de autoria da
Vereadora Laiz Perrut.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Juiz de Fora à Luiza Helena Trajano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 19 de setembro de 2025.



José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal



João Wagner de Siqueira Antoniol
1º Secretário

